

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 147/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024, da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, e da Lei Municipal nº 1.812, de 12 de junho de 2024, CONSIDERANDO o Edital nº 048/2024, de 15 de abril de 2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, de 07 de maio de 2024, o memorando nº 412/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e o Edital de Ampliação de Vagas nº 130/2025, de 03 de outubro de 2025,

### RESOLVE

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
	ELIANE SEIDEL	58,00	28º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 05 de novembro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal